

Ata  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 10 de  
setembro de 2015

-----  
Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ashley Maria Domingos e dos Senhores Vereadores José Manuel Avelar Nunes e Fábio Nuno Freitas Fraga. -----

-----  
I  
-----

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----  
II  
-----

2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO  
DE 2015

-----  
A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2015, que importa na movimentação de verbas no valor de um milhão, duzentos quarenta três mil e seiscentos euros e uma diminuição global do orçamento no valor de um milhão, cento e noventa nove mil euros. Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respetiva aprovação. -----

-----  
III  
-----

EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO GRUPO  
OCIDENTAL

-----  
Considerando as diligências municipais efetuadas no sentido de aferir do estado atual de funcionamento e atividade da Associação de Municípios do Grupo Ocidental; -----

Considerando que daquelas diligências resultou a constatação que a Associação já não prossegue efetivamente qualquer atividade desde há alguns anos, tendo sido, inclusivamente, dada por definitivamente encerrada

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name 'prof.' and various initials.

a sua atividade, conforme publicação divulgada pelo Banco de Portugal, disponível online (in [www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)), pelo menos desde 31/12/2012, cuja cópia se junta em anexo, dando-se por reproduzida; -----

Considerando que, pelos contactos informalmente mantidos sobre este assunto com os demais Municípios constituintes, resultou o entendimento de que, nesta data e com os pressupostos atuais (ainda mais agravados por um estado generalizado de grave crise económica e financeira por que atravessa o País e a Europa), é prudente acautelar a extinção da Associação, sem prejuízo da estruturação futura de novas estratégias de desenvolvimento multimunicipal ao nível do Grupo Ocidental, impondo-se, mesmo, um estudo aprofundado das áreas de investimento de escala que possam dar sentido à existência e aprofundamento de atividades com interesse multilateral, no contexto da Região e, nesta, da ultraperiferia reconhecida às ilhas das Flores e Corvo; -----

Verifica-se, nestes termos, e ao menos com os contornos ou pressupostos atuais e sem prejuízo, acentua-se, de uma reponderação futura de eventuais estratégias multi-municipais de investimento e cooperação no desenvolvimento do Grupo Ocidental dos Açores, um esvaziamento de facto da necessidade de continuidade jurídica da Associação, pelo que a câmara municipal deliberou, por unanimidade, propor à assembleia municipal, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos arts. 25º/1, u), 33º/1, s), 63º a 65º e 108º a 110º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a aprovação da extinção legal da associação; e, na sequência, depois de todos os municípios associados deliberarem no mesmo sentido da presente proposta, (ii) convocar-se uma reunião extraordinária da assembleia intermunicipal da Associação de Municípios do Grupo Ocidental, para os efeitos do disposto no art. 30º dos Estatutos da Associação (publicados na II Série do DR, nº 22, de 30/11/1993), para assim, desse modo, se dar conclusão efetiva ao processo deliberativo de extinção da Associação, seguindo-se a demais tramitação legal. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

#### IV

#### LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

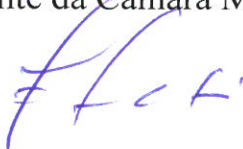
A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade aprovar os aditamentos aos projetos de arquitetura apresentados pelo Sr. \_\_\_\_\_ visando a construção de uma Peixaria sita na Rua da Matriz e pela empresa Projetaço, Serviços de Engenharia e Arquitectura, Lda visando a adaptação de edifício a escritórios sito na Rua Ex-Combatentes do Ultramar. -----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'J. J.' and another that appears to be 'J. J.']*

V

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

